

MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS - Proc. 44/2021
ATA Nº2

Lista de candidatos admitidos e excluídos

(Edital publicitado em www.cm-gaia.pt e aviso publicado na BEP - OE202104/0229)

Aos onze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento de mobilidade na categoria, entre órgãos, para ocupação de um posto de trabalho da carreira/categoria assistente técnico para os Julgados de Paz, constituída pela Presidente de júri: Piedade Susana da Silva Pina, 2ª Vogal efetiva: Paula Cristina de Portugal Fernandes e a 1ª Vogal suplente: Maria de Fátima Pinto da Costa, reunião que teve como objetivo:

A - Analisar as candidaturas e pronunciar-se quanto à admissão ou exclusão de candidatos.

O júri procedeu à análise das candidaturas ao procedimento de mobilidade de acordo com o disposto no art.º 21º da Portaria nº 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, aplicável por analogia e por força do estatuído no disposto no art.º 97º-A da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.

O júri verificou que se apresentaram ao procedimento três candidatos:

- António Fernando da Silva Oliveira
- Maria Clara dos Santos Carvalho Pedreiras
- Maurício Eduardo Simões Melo

A - Da apreciação aos documentos apresentados designadamente os correspondentes aos requisitos legalmente exigidos para admissão ao concurso, o júri deliberou por unanimidade:

Admitir ao presente procedimento de mobilidade os seguintes candidatos, por reunirem os requisitos de admissão ao concurso:

- António Fernando da Silva Oliveira
- Maria Clara dos Santos Carvalho Pedreiras

Excluir do presente procedimento de mobilidade o seguinte candidato, pelo fundamento a seguir discriminado:

- Maurício Eduardo Simões Melo a)

a) Candidato excluído por não estar em efetividade de funções na carreira/categoria e assistente técnico, conforme consta do requisito exigido na Oferta Pública - OE202104/0229.

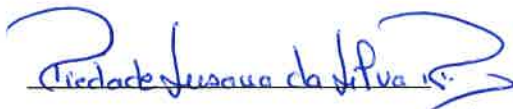
O candidato excluído será notificado de acordo com o disposto no art.º 10º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e nos art.ºs 121º e 122º do CPA - Código de Procedimento Administrativo, para no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, dizer o que se lhe oferecer sobre a intenção de exclusão.

O candidato deve obrigatoriamente utilizar o formulário tipo (Exercício do direito de participação dos interessados) disponível na página eletrónica www.cm-gaia.pt. - Informação - documentos municipais - requerimentos (nº 544), podendo ser entregue pessoalmente no Edifício Praça, Atendimento Municipal, ou através de correio registado com aviso de receção, endereçado ao Atendimento Municipal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Rua 20 de junho, 4430-256 Vila Nova de Gaia.

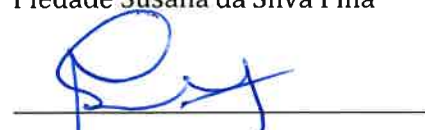
O júri deliberou por unanimidade afixar em local público, no placard de informação de acesso ao Departamento de Pessoal - Entrada do Edifício da CMVNG e publicitar na página eletrónica da autarquia, www.cm-gaia.pt - Informação - Recursos Humanos - Procedimentos Concurrais, Concursos e Comissões de Serviço, a presente ata.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.

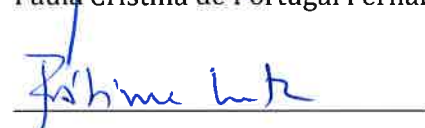
O Júri,



Piedade Susana da Silva Pina



Paula Cristina de Portugal Fernandes



Maria de Fátima Pinto da Costa